



ÍNDICE

| | |
|---------------------------------------|---|
| Secretaria de Gestão de Pessoas | 3 |
| Superintendência de Licitação | 5 |



MESA DIRETORA & MEMBROS PARLAMENTARES - 19ª LEGISLATURA

Mesa Diretora

- **Presidente:** Eduardo Botelho (José Eduardo Botelho) - DEM
- **1º Vice Presidente:** Janaina Riva (Janaina Greyce Riva) - MDB
- **2º Vice Presidente:** João Batista (João Batista Pereira de Souza) - PROS
- **1º Secretário:** Max Russi (Max Joel Russi) - PSB
- **2º Secretário:** Valdir Barranco (Valdir Mendes Barranco) - PT
- **3º Secretário:** Valmir Moretto (Valmir Luiz Moretto) - PRB
- **4º Secretário:** Paulo Araújo (Paulo Roberto Araújo) - PP

Membros Parlamentares

- Carlos Avallone (Carlos Avallone Júnior) - PSDB
- Delegado Claudinei (Claudinei de Souza Lopes) - PSL
- Dilmar Dal Bosco - DEM
- Dr. Eugênio (José Eugênio de Paiva) - PSB
- Dr. Gimenez (Luis Amilton Gimenez) - PV
- Dr. João (João José de Matos) - MDB
- Elizeu Nascimento (Elizeu Francisco do Nascimento) - DC
- Faissal (Faissal Jorge Calil Filho) - PV
- Lúdio Cabral (Lúdio Frank Mendes Cabral) - PT
- Nininho (Ondanir Bortolini) - PSD
- Prof. Allan Kardec (Allan Kardec Pinto Acosta Benitez) - PDT
- Sebastião Rezende (Sebastião Machado Rezende) - PSC
- Silvio Fávero (Silvio Antonio Fávero) - PSL
- Thiago Silva (Thiago Alexandre Rodrigues da Silva) - MDB
- Ulysses Moraes (Ulysses Lacerda Moraes) - DC
- Wilson Santos (Wilson Pereira dos Santos) - PSDB
- Xuxu Dal Molin (Ederson Dal Molin) - PSC

Membros Parlamentares Suplentes:

- Romoaldo Júnior (Romoaldo Aloisio Boraczynski Júnior) - MDB
- Toninho de Souza (Antônio Ferreira de Souza) - PSD
- Oscar Bezerra (Oscar Martins Bezerra) - PV
- Saturnino Masson - PSDB



SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA MD N° 13/2020

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “a” do inciso II do artigo 32 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso,

Considerando o disposto no inciso I do art. 3º, art. 4º e art. 6º, da Resolução Administrativa nº 006, de 22/9/15, alterada pela Resolução Administrativa nº 008, de 17/11/15;

Considerando o teor do Memo. nº 258/2020/SSL, expedida pela Secretaria de Serviços Legislativos, em 09/03/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Altera em parte, a Portaria MD nº 122/2017, que trata da composição do **Comitê de Avaliação Especial de Desempenho da Secretaria de Serviços Legislativos**, que passa a ser constituído pelos servidores abaixo relacionados:

Membros: Katuscia Manteli – matrícula 23151

Gabriel Lucas Scardini Barros – matrícula 33459

Maria Gledes Vania Silva – matrícula 26070

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 10 de março de 2020.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

PORTARIA N° 105/2020

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere no Ato da Mesa Diretora nº 040/2019, de 4/2/2019,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **Felipe de Oliveira Largura**, matrícula nº **41290**, 03 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade, referente ao **quinquênio de 02/03/2015 a 02/03/2020**, nos termos da Resolução Administrativa nº 003, de 20/2/2018, que será **usufruída nos períodos de 04/05/2020 a 02/06/2020, 03/08/2020 a 01/09/2020 e 13/10/2020 a 11/11/2020**, conforme consta no Protocolo nº 202062352, de 02/03/2020. .

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 12 de março de 2020.

ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO

Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA N° 106/2020

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere no Ato da Mesa Diretora nº 040/2019, de 4/2/2019,

RESOLVE:



Conceder a servidora **Rosângela Modesto Alves**, matrícula n° **26255**, 02 (dois) meses de licença-prêmio por assiduidade, referente ao **quinquênio de 01/02/2014 a 01/02/2019**, nos termos da Resolução Administrativa n° 003, de 20/2/2018, que será **usufruída no período de 01/06/2020 a 30/07/2020**, conforme consta no Protocolo n° 201839124, de 17/12/2018.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 12 de março de 2020.

ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO

Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA N° 107/2020

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere no Ato da Mesa Diretora n° 040/2019, de 4/2/2019,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **Anderson Luiz Sartori**, matrícula n° **40954**, 02 (dois) meses de licença-prêmio por assiduidade, referente ao **quinquênio de 1/8/2014 a 1/8/2019**, nos termos da Resolução Administrativa n° 003, de 20/2/2018, que será **usufruída no período de 08/09/2020 a 06/11/2020**, conforme consta no Protocolo n° 201955041, de 25/9/2019. .

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiaba, 12 de março de 2020.

ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO

Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA N° 109/2020

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere no Ato da Mesa Diretora n° 040/2019, de 4/2/2019,

RESOLVE:

Conceder a servidora **Eleuza Rosa Silva Duarte Cambará**, matrícula n° **1764**, 01 (um) mês de licença-prêmio por assiduidade, referente ao **quinquênio de 10/04/2002 a 10/04/2007**, nos termos da Resolução Administrativa n° 003, de 20/2/2018, que será **usufruída no período de 04/05/2020 a 02/06/2020**, conforme consta no Protocolo n° 201941559, de 12/2/2019.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 16 de março de 2020.

ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO

Secretário de Gestão de Pessoas



**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO N° 005/2018/ALMT/
PREFEITURADESÃOOFÉLIXDOARAGUAIA**

ESPÉCIE: Termo aditivo.

OBJETO: Prorroga a cessão da servidora **QUÉZIA RODRIGUES COSTA LIMOEIRO**, da Prefeitura de São Félix do Araguaia para Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, com vigência de 01 (um) ano.

VIGÊNCIA: pelo período de 05/03/2020 a 04/03/2021.

ASSINAM: Deputado José Eduardo Botelho – Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso e Janailza Taveira Leite - Prefeita do Município de São Félix do Araguaia.

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 001/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONSUMÍVEIS PARA IMPRESSORA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. Do Valor: Conforme tabela abaixo

| EMPRESA VENCEDORA | ITEM | VALOR UNITARIO |
|--|------------|----------------|
| R. N. BALTAZAR COMERCIO DE INFORMÁTICA CNPJ: 26.668.902/0001-94 | 01 | R\$ 28,99 |
| | 22 | R\$ 44,76 |
| | 23 | R\$ 44,55 |
| | 31 | R\$ 35,00 |
| | 33 | R\$ 30,99 |
| | 35 | R\$ 43,99 |
| | 38 | R\$ 49,99 |
| | 41 | R\$ 21,99 |
| | 42 | R\$ 21,99 |
| | 44 | R\$ 45,76 |
| | 45 | R\$ 36,99 |
| | 46 | R\$ 36,99 |
| | 47 | R\$ 36,99 |
| | 48 | R\$ 137,28 |
| 49 | R\$ 120,40 | |
| 50 | R\$ 105,78 | |



| | | |
|---|----|------------|
| | 52 | R\$ 19,49 |
| | 53 | R\$ 25,99 |
| | 54 | R\$ 25,99 |
| | 55 | R\$ 25,99 |
| | 56 | R\$ 25,99 |
| | 57 | R\$ 67,00 |
| | 59 | R\$ 48,38 |
| | 60 | R\$ 41,98 |
| | 61 | R\$ 45,13 |
| NM TECH COMERCIO E SERVIÇOS DE SUPRIMENTOS CNPJ: 23.762.124/0001-00 | 2 | R\$ 43,77 |
| | 4 | R\$ 78,75 |
| LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 10.742.589/0001-57 | 03 | R\$ 37,00 |
| | 27 | R\$ 80,00 |
| | 28 | R\$ 72,00 |
| | 29 | R\$ 72,00 |
| | 30 | R\$ 90,00 |
| | 34 | R\$ 50,00 |
| | 36 | R\$ 50,00 |
| | 37 | R\$ 50,00 |
| | 39 | R\$ 19,50 |
| | 40 | R\$ 31,00 |
| | 43 | R\$ 64,50 |
| | 51 | R\$ 40,00 |
| MAXMAR COMERCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 04.368.417/0001-05 | 05 | R\$ 477,01 |
| | 06 | R\$ 402,00 |
| | 07 | R\$ 477,01 |
| | 08 | R\$ 487,01 |
| | 09 | R\$ 440,63 |



| | | |
|--|----|------------------|
| | 15 | R\$ 249,01 |
| | 32 | R\$ 38,01 |
| DATA MANAGER – PRESTADORA DE SERVIÇOS E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 19.707.627/0001-05 | 10 | R\$ 106,91 |
| | 11 | R\$ 115,25 |
| | 12 | R\$ 150,00 |
| | 13 | R\$ 150,00 |
| | 14 | R\$ 150,00 |
| | 62 | R\$ 266,87 |
| | 63 | R\$ 253,92 |
| GTECH COMERCIO MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA CNPJ: 22.079.367/000185 | 16 | R\$ 47,99 |
| | 17 | R\$ 47,99 |
| | 18 | R\$ 47,99 |
| | 19 | R\$ 47,99 |
| | 20 | R\$ 47,99 |
| | 21 | R\$ 47,99 |
| | 26 | R\$ 8,00 |
| COPY PRINT INFORMÁTICA EIRELI CNPJ: 08.894.886./0001-76 | 24 | R\$ 44,50 |
| NOBRE DISTRIBUIDORA SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI CNPJ: 34.893.860/0001-04 | 25 | R\$ 46,08 |
| R. A. DOS SANTOS FILHO CNPJ: 26.144.632/0001-12 | 58 | R\$ 48,80 |

Cuiabá-MT 16/03/2020

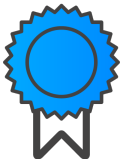
Assinam:

Presidente: Dep. Eduardo Botelho

1º Secretário: Dep. Max Russi

Representante da empresa

Esse documento foi assinado por

| | | |
|---|-------------------------------|---|
|  | Signatário | CN=MATO GROSSO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:03929049000111, OU=AR ONLINE CERTIFICADORA, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, L=CUIABA, ST=MT, C=BR |
| | Data/Hora | Mon Mar 16 23:30:03 UTC 2020 |
| | Emissor do Certificado | CN=AC VALID RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR |
| | Número Serial. | 3455254873809415103 |
| | Método | urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature) |